ATA Nº 015/2021

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº014/2021,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº049/21,** que dispõe sobre a suspensão dos prazos determinados pelas Leis Municipais nº 1115/18 e nº 1150/18. Em discussão manifestou-se o Vereador Julio dizendo que na época a compra da área foi realizada muito rápida, e não analisaram a questão da energia elétrica, e em reunião com a empresa a mesma ficou feliz em conseguir mais um prazo, e que a administração passada deveria ter visto estas questões. Vereadora Rejane disse que não teve culpados, sendo que esta empresa é muito importante para o município e não cabe aqui dizer que a culpa foi da administração passada, pois a própria empresa durante a reunião, disse que não se atentaram na questão da energia elétrica. Vereador Julio disse que a administração passada não era culpada, mas que deveria ter estudado melhor o projeto apresentado. O Presidente passou o Cargo para o Vice e manifestou-se dizendo que o projeto era grande e que a própria empresa disse que não se flagrou na hora da elaboração, e sugeriu que nesse período de adiamento deveriam ver a possibilidade de plantar alguma coisa na área. Vereador Júlio disse que a área, no momento, era da empresa e não tinha como o município intervir. Vereador Evandro disse que a empresa não queria alugar, pois receberam a área para uma finalidade, sendo que ela a estava mantendo limpa. Após ampla discussão, o Presidente reassumiu o cargo e colocou o Projeto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº050/21**, que autoriza a abertura de um Crédito Especial no Valor de R$ 301.883,19, utilizando como recursos o Superávit Financeiro de 2020 e a Redução Orçamentária. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº051/21,** que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Seguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 052/21**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com dois Vereadores

inscritos. **Vereador Evandro** pediu o encascalhamento do acesso à estrebaria na propriedade de Adeli Luft, na Localidade de São Miguel do Reúno e de Valério Rubel na Localidade de Santo Antonio. **Vereadora Rejane** disse que havia conversado com o Secretário da Educação e Cultura, sobre a contratação das 04 atendentes de creches, aprovadas no projeto de Lei nº052/21, e o mesmo havia esclarecido que com o retorno das atividades integrais e o aumento da demanda, se faria necessário o aumento de profissionais, pois havia um limite máximo de crianças que poderiam ser atendido para cada profissional, e isso a fez lembrar da colocação do prefeito sobre a economia com gastos de pessoal realizada neste mandato, porém não levaram em conta que as escolas não estavam com as atividades normais, e que agora os valores iriam aumentar, e salientou que investir na educação não deve ser considerado gasto e sim investimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente